

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO PL N. 349

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 3 Emendas de Plenário. A Emenda 1 foi retirada e não nos manifestaremos sobre ela.

II - VOTO DA RELATORA

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, entendemos que já avançamos bastante nos pontos principais no Substitutivo apresentado, razão pela qual vamos rejeitar as Emendas de Plenário.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, somos pela rejeição das Emendas de Plenário números 2 e 3.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.

Deputada **ANGELA AMIN**
Relatora

